



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 088 DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 115/2018, RESOLVE *ad referendum*:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2018-2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da informação/COIN/UFGD, conforme segue:

- a) Alterar o período de afastamento do servidor Leandro Aparecido Antunes Steffen, passando para 4 (quatro) meses de afastamento parcial, 4 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;
- b) Ampliar a duração do afastamento do servidor Thiago Basso, concedendo mais 2 (dois) meses de afastamento parcial contados a partir de 15/08/2018.

Prof. Marcio Eduardo de Barros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
